



IND 3380/2005

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Chico Vigilante)

Ao Protocolo Legislativo para registro e publicação, seguida, à CSEG
Em 19/04/05.

[Assinatura]
Euzenir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Planário

Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a realização de palestras contra as drogas nas escolas do P Sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a realização de palestras contra as drogas nas escolas do P Sul.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 3380 / 05
Fls. N.º 01 BIA

Trata-se de reivindicação de uma moradora do P Sul, Amanda Sales Vieira, que nos encaminhou o pleito movida pela preocupação com o avanço das drogas entre os jovens da cidade.

Sabedor de que essa Secretaria conta com servidores especialistas no tema, particularmente na estrutura da Polícia Civil, encarecemos que a sugestão da Sra. Amanda seja atendida com presteza.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 2005.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

13/04/05 16:00-28